



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 161/2013
De 20 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P161/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 20/06/13
Responsável: Wleuncel

Exonera o Servidor **Cristiano Bridi** do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** e dá Outras Providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Servidor CRISTIANO BRIDI, CPF nº 908.020.470-68, do cargo em Comissão, CC, padrão "06", **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Leo Campos Barbosa
Vice-Prefeito Municipal